



## PORTARIA COREN-RJ Nº 62/2016

*Designar para fiscalizarem contratos firmados com o Coren-RJ, os funcionários conforme tabela abaixo.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

### CONSIDERANDO:

- 1) O solicitado no memorando nº 010/2016/Compras e Contratos;
- 2) O deliberado na 132ª REDIR ocorrida em 01/02/2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados para fiscalizarem contratos firmados com o Coren-RJ, os funcionários conforme tabela abaixo:

Contrato	Fornecedor	Fiscais atuais	Sugestão de fiscal
25/2014	Implanta Informatica Ltda	Daniele Ribeiro /Cristiane Barbosa e Alex Pires	Cristiane Barbosa e Alex Pires
03/2015	Orbe Forense Ltda-ME	Otto Guilherme Matos Almeida do Amaral e Carolina Carvalho Effgen	Carolina Carvalho Effgen e José de Lima Junior
44/2010	Locação subseção Nova Friburgo	Jose Luiz Pereira Combat e Demarie Amaral	Diego Emanuel da Silva Pereira e Luiz Pereira Combat
	Locação subseção de Macaé	Leonardo Goncalves Pereira e Demarie Amaral	Diego Emanuel da Silva Pereira e Leonardo Goncalves Pereira
	Locação subseção de Campos	Gesiela De Abreu Silva e Demarie Amaral	Diego Emanuel da Silva Pereira e Gesiela De Abreu Silva
	Locação subseção de São Gonçalo	Camilla Caroline Vicente Da Silva e Demarie Amaral	Diego Emanuel da Silva Pereira e Camilla Caroline Vicente Da Silva
	Locação subseção de Itaperuna	Diego Emanuel Silva Pereira e Demarie Amaral	André Luiz Oliveira Ignácio e Diego Emanuel Silva Pereira
07/2014	Locação subseção de Petropolis	Willian Luiz De Britto e Demarie Amaral	Diego Emanuel da Silva Pereira e Willian Luiz De Britto
20/2014	Locação subseção de Campo Grande	Paulo Orli Da Costa Junior e Philippe Ribeiro Amaral	Diego Emanuel da Silva Pereira e Philippe Ribeiro Amaral



	Telemar Norte - Oi	Sem fiscal	Luiz Roberto Araújo Soares e Diego Emanuel Silva Pereira
	Embratel	Sem fiscal	Luiz Roberto Araújo Soares e Diego Emanuel Silva Pereira
	Ampla	Sem fiscal	Luiz Roberto Araújo Soares e Diego Emanuel Silva Pereira
	Light	Sem fiscal	Luiz Roberto Araújo Soares e Diego Emanuel Silva Pereira
	Energisa	Sem fiscal	Luiz Roberto Araújo Soares e Diego Emanuel Silva Pereira
	Cond. Subseção de Volta Redonda	Uelington De Oliveira Gama e Demarie Amaral	Diego Emanuel Silva Pereira e Uelington De Oliveira Gama
	Condomínio subseção de Cabo Frio	Mayara Leite Vieira e Demarie Amaral	Diego Emanuel da Silva Pereira e Mayara Leite Vieira
	Condomínio subseção de Nova Iguaçu	Alessandra Marques Soares e Demarie Amaral	Diego Emanuel da Silva Pereira e Alessandra Marques Soares
10/2015	Impacto	Sem fiscal	Diego Emanuel da Silva Pereira e Nilton Antonio Silva Filho.
	Locação subseção Niterói	Sem fiscal	Diego Emanuel da Silva Pereira e Raphael Barreto Da Silva
01/2016	Aqui Gás	Sem fiscal	Diego Emanuel da Silva Pereira e André Luiz de Oliveira Ignácio
02/2016	Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S/A	Sem fiscal	Diego Emanuel da Silva Pereira e Nilton Antonio Silva Filho.

**Art.2º** - Ficam revogadas as portarias anteriores.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e divulgue-se.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
Coren-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304